Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001016

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/02001016

Número / Ano	001016/2025
Data / Horário	02/10/2025 - 15:21:02
Ementa	PLO Nº 44/2025 - Concede o Título de Cidadã Honorária do município de Carambeí a senhora Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Autor	Ilson Caninana
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICIPIO DE CARAMBEÍ A SENHORA ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Carambeí a Senhora **Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.**

Art. 2º- A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 02 de outubro 2025.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e5de916002e2197f5a191790124dfab5091c2cdf0398c234c695bb315b6585c5
https://valida.ae/74af073f455b2dd6f39b8188a58022630a4ec3a592067b119

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária à Senhora Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes, Prefeita Municipal de Carambeí, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua população.

Elisangela Pedroso é bacharel em Pedagogia e em Direito, construiu sua trajetória pública pautada pelo compromisso com a educação, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. Desde o início de sua vida profissional, demonstrou sensibilidade social, dedicação e capacidade de liderança, características que a conduziram naturalmente à vida pública.

Em 2012, foi eleita vereadora de Carambeí, cumprindo mandato até 2016, período em que se destacou pelo diálogo aberto com a população e pela defesa de políticas voltadas ao desenvolvimento local. Após concluir seu mandato, assumiu a assessoria regional do gabinete do deputado estadual Luiz Claudio Romanelli na Assembleia Legislativa do Paraná, experiência que lhe possibilitou ampliar sua visão sobre a gestão pública e o papel do municipalismo no fortalecimento do Estado.

Em 2020, fez história ao ser eleita a primeira mulher prefeita de Carambeí, um marco para o município e para a representatividade feminina na política local. Em sua gestão, tem realizado importantes investimentos em infraestrutura, educação, saúde, assistência social e no desenvolvimento econômico da cidade. Sua atuação também possibilitou avanços na formação de um polo industrial, atraindo novos investimentos e ampliando oportunidades de emprego e renda.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e5de916002e2197f5a191790124dfab5091c2cdf0398c234c695bb315b6585c5
https://valida.ae/74af073f455b2dd6f39b8188a58022630a4ec3a592067b119

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Além de sua liderança municipal, Elisangela projetou Carambeí em nível regional e estadual. Em 2023/2024, exerceu a presidência da Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG), fortalecendo a integração entre as cidades da região e defendendo pautas importantes para o crescimento dos municípios. Atualmente, integra o Conselho Diretor da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), como 2ª tesoureira para o biênio 2025/2027, consolidando-se como uma liderança respeitada no cenário político estadual.

O título ora proposto representa não apenas uma honraria pessoal, mas o reconhecimento da Câmara Municipal à trajetória de uma mulher que, com competência, dedicação e pioneirismo, consolidou-se como uma das mais importantes lideranças políticas de Carambeí.

Diante do exposto, e considerando a relevância da trajetória pública da Senhora Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes, submetemos a presente proposição à apreciação desta Casa de Leis, certos de que contará com a aprovação unânime de seus pares.

Carambeí, 02 de outubro de 2025.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e5de916002e2197f5a191790124dfab5091c2cdf0398c234c695bb315b6585c5
https://valida.ae/74af073f455b2dd6f39b8188a58022630a4ec3a592067b119